



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Abadia de Goiás/GO.

A Secretaria de Administração do Município de Abadia de Goiás pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados à realização de reparos e obras pela Secretaria de Obras do Município. A aquisição desses materiais é justificada por diversos fatores que envolvem manter a melhoria da infraestrutura e a preservação do local:

O departamento de obras é responsável pela manutenção e reparo das infraestruturas municipais, incluindo ruas, pontes, calçadas, sistemas de drenagem e edificações públicas. A aquisição de materiais de construção é essencial para garantir a integridade e a funcionalidade dessas estruturas, prevenindo deteriorações que podem comprometer a segurança e a qualidade de vida da população.

A aquisição de materiais é necessária para a implementação de novos projetos de desenvolvimento urbano e rural. Isso inclui a construção de novas estradas, praças, centros comunitários e instalações públicas que promovem o crescimento e a modernização do município, atendendo às demandas crescentes da população.

Utilizar materiais de construção de qualidade assegura a segurança e a durabilidade das obras realizadas pelo departamento. Investir em materiais adequados reduz o risco de falhas estruturais e problemas de segurança, protegendo tanto os trabalhadores envolvidos quanto os cidadãos que utilizam as infraestruturas.

A aquisição de materiais de construção de boa qualidade pode reduzir a necessidade de manutenção e reparos frequentes, resultando em economia a longo prazo. Materiais duráveis e bem selecionados diminuem os custos operacionais e melhoram a eficiência dos projetos, permitindo que os recursos sejam melhor aproveitados.

O cumprimento das normas técnicas e regulamentações de construção é obrigatório para garantir a segurança e a conformidade das obras. A aquisição de materiais apropriados é fundamental para atender a esses requisitos e evitar problemas legais e de segurança.

Obras de infraestrutura bem executadas contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando acesso adequado a serviços, segurança nas vias públicas e um ambiente urbano mais agradável. A aquisição de materiais é crucial para garantir que as obras atendam às necessidades da comunidade, incluindo a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

O departamento de obras deve estar preparado para responder rapidamente a situações emergenciais, como desastres naturais ou acidentes. Ter materiais de construção disponíveis permite uma resposta mais ágil e eficaz, ajudando a minimizar os danos e restaurar as condições normais o mais rápido possível.

Portanto, a aquisição de materiais de construção para o departamento de obras é essencial para a manutenção da infraestrutura existente, a execução de novos projetos, a segurança e a eficiência das obras. Esses investimentos garantem a qualidade das construções,



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

contribuem para o desenvolvimento sustentável e atendem às necessidades da população, promovendo um ambiente urbano seguro e funcional.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UN	TINTA PARA PISO – COR CINZA CLARO - LEINERTEX
2	1	UN	GALÃO ACRILICO DE SELADOR – 18 LITROS
3	4	UN	GALÃO DE ESMALTE SINTÉTICO – COR CINZA MÉDIO – 3,6 LITROS
4	4	UN	GALÃO DE ESMALTE SINTÉTICO – COR AZUL PACÍFICO - LEINERTEX
5	2	UN	TINTA ACRILICA BRANCA GELO – LEINERTEX – 18 LITROS
6	35	UN	FITA CREPE 50MMx48CM
7	10	UN	LIXA PARA PAREDE NUMERO 120
8	2	UN	LIXA PARA PAREDE NUMERO 100
9	5	UN	LIXA PARA PAREDE 80
10	20	UN	CAIXA DE MASSA PVA – 20KG

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Obras, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por obras e projetos de engenharia e arquitetura, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 3.189,01 (três mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Aquisição do equipamento completo de som, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos equipamentos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 11 de julho de 2024

Jaime Alves de Araújo
Secretário Municipal de Obras